



PREFEITURA DE BOTUCATU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Inexigibilidade nº 029/2025

Processo Administrativo nº 1.1526/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/2021, Art. 74, inc. III, "f".

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Palestra para a "16ª Conferência Municipal de Assistência Social de Botucatu" que será realizada presencialmente, nos dias 03 e 04 de julho de 2025, com carga horária de 12 horas.

Contratada: VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA

CNPJ: 09.588.889/0001-44

Valor: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Na qualidade de autoridade competente e ordenador de despesas e em atenção ao disposto no art. 72 inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, apoiado no parecer jurídico que demonstra atendimento aos requisitos legais, homologo o procedimento e **AUTORIZO** a contratação direta acima descrita.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 23 de maio de 2025.



ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL